

matrícula

242.311

ficha

1

São Paulo, 5 de julho de 19 91.

IMÓVEL:-APARTAMENTO nº 11 localizado no primeiro andar do EDIFÍCIO SALERNO integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA AMALFITANA, situado à Avenida Maria Coelho Aguiar nº 2.022, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 70,89m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada no subsolo ou no andar térreo, mais a área real comum de divisão proporcional de 73,138m², perfazendo a área real total de 154,028m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0911% no terreno do condomínio. Referido conjunto foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 9 feito na matrícula nº 201.206 deste Registro.
Contribuintes:-165-365-0033-3 e 165-365-0034-1 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVILTDA, CGC. nº 60.862.331/0001-62, com sede nesta Capital, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 266.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M.124.801 e R.1/M.180.465 (M.201.206) deste Registro.

SABIA DA GLORIA COSTIN BARBOSA
Oficial

Av.1/M.242.311 :- a) conforme R.5 feito em 4-01-90 na matrícula nº 201.206, o imóvel, juntamente com outros, acha-se **HIPOTECADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF CGC nº 00.360.305/0001-04, com filial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, nos termos da escritura de 12-12-89 lavrada no livro 895 as folhas 18 do 27º Cartório de Notas desta Capital, para garantia da dívida de NCz\$ 4.382.240,00 pagáveis no prazo de 180 dias contados da primeira expedição do habite-se ou da data prevista no cronograma para a conclusão das obras, conforme ocorra primeiro uma ou outra condição, previsto o pagamento mensal de juros compensatórios calculados pelo método hamburguês, à taxa nominal de 15% ao ano e efetiva de 16,0754% ao ano, sendo o saldo devedor e demais encargos e valores corrigidos monetariamente, tudo na forma do título, prevista ainda a multa de 10%; figurando como fiadores RUBENS AULICINO, RG. 1.061.211-SP e CIC nº 004.405.238-34, engenheiro civil, e sua mulher ESTHER RAPHAELA PROZZI AULICINO, RG. 1.818.482-SP e CIC nº 103.822.568-08, do lar, residentes e domiciliados à Rua Madre Teodora nº 303, nesta Capital, e FRANCISCO HUMBERTO AULICINO, RG. 1.907.979-SP e CIC 004.405.078-04, arquiteto, e sua mulher MARISA ANNUNCIATA FORTE AULICINO, RG. nº 1.592.340-SP e CIC nº 103.822.588-43, residentes e do-

"continua no verso"

matrícula

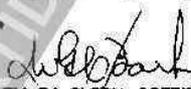
242.311

ficha

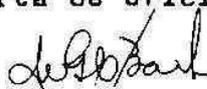
1

verso

miciliados à Rua Thomaz Carvalhal nº 495, nesta Capital, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes = da Lei nº 6.515/77, valor da garantia NCz\$ 24.452.191,71; e b) conforme R.6 feito em 8-4-91 na matrícula nº 201.206, o imóvel juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO em segundo grau, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com Superintendência Regional nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, nos termos da escritura de = 26 de março de 1991, lavrada no livro 938 as folhas 128 do 27º Cartório de Notas desta Capital, para garantia da dívida de = Cr\$ 116.691.400,00, com juros à taxa nominal de 15% ao ano e efetiva de 16,0754% ao ano, no prazo de 3 meses e pagáveis no prazo máximo de 180 dias contados da primeira expedição do ha bite-se ou da data prevista no cronograma para conclusão das obras, conforme ocorra primeiro uma ou outra condição, sendo o saldo devedor corrigido monetariamente, tudo na forma do título, prevista a multa de 10%; figurando como fiadores os mesmos mencionados e qualificados na letra "a" desta averbação; valor da garantia Cr\$ 567.043.850,78.
Data da matrícula.


MARIA DA GLÓRIA GOMES BARBOSA
Oficial

Av.2/M. 242.311:- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.


MARIA DA GLÓRIA GOMES BARBOSA
Oficial

Av.3/242.311:- Por instrumento particular de 30 de julho de -- 1991, com força de escritura pública, procede-se o cancelamento dos registros de hipotecas mencionados na Av.1, com relação ao imóvel da presente matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Data:- 28 de agosto de 1991.


OSVALDO MARCHI Oficial Interino

R.4/242.311:- Por instrumento particular de 30 de julho de - - 1991, com força de escritura pública, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA-E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Maria Coelho Aguiar nº 266, inscrita no CGC 60.862.331/0001-62, VENDEU o imóvel a RONALDO RODOLPHO PATELLI, RG. 6.269.325-SSP-SP, CPF nº 566.261.668-34, representante comercial, e sua mu-- lher MARIA IZABEL GERALDO PATELLI, RG. 7.975.655-SSP-SP, CPF- nº 882.027.048-04, do lar, brasileiros, casados sob o regime -

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

242.311

ficha

02

Continuação

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Belarmino Cardoso de Almeida, nº 278, Cidade Dutra, pelo valor de R\$ 12.704.038,00. Data:- 28 de agosto de 1991.


OSVALDO MARCHI Oficial Interino

R.5/242.311:- Por instrumento particular de 30 de julho de 1991, com força de escritura pública, RONALDO RODOLPHO PATELLI e sua mulher MARIA IZABEL GERALDO PATELLI, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, - CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional em São Paulo, para garantia da dívida de Cr\$ 9.551.908,00, pagável por meio de 240 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10,500% ao ano e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia: - - Cr\$ 21.201.492,53.

Data:- 28 de agosto de 1991.


OSVALDO MARCHI Oficial Interino

Av.6/242.311: **PENHORA** (Prenotação nº 1.270.749 - 03/07/2019)

Pela certidão de 03 de julho de 2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00516318020008260002) da ação de execução civil movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA AMALFITANA**, CNPJ/MF nº 66.514.662/0001-98, em face de **RONALDO RODOLPHO PATELLI**, CPF/MF nº 586.261.668-34, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$235.350,96, tendo sido nomeado depositário **RONALDO RODOLPHO PATELLI**. Consta da certidão a decisão proferida em 29/04/2019, às folhas 660 para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10 de julho de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: BA2B7D2AE899DF80FEFF99B26C84BD5A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)